

## RECIBO

Eu, **JURANDYR LIMA MACAMBIRA**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no RG sob o nº 877 D CREA SSP-PA e CPF sob o nº 000.632.582-34, e **GILCE DE QUEIROZ MACAMBIRA**, brasileira, casada, professora, portador do CPF/MF sob nº 439.061.921-72 e RG/CI nº 749907 SSP/TO, ambos residentes e domiciliados à Avenida Tocantins, nº 800, Edifício anhanguera, apartamento 704, Centro, Araguaína-TO., **DECLARAMOS** para os fins de direito que recebemos de **CELIO ALVES DE MOURA**, brasileiro, casado, parlamentar, inscrito no CPF sob o nº 123.649.831-34, e RG sob o nº 248810 SSP/GO., residente e domiciliado na Avenida Bernardo Sayão, nº 879, Bairro Vila Nova, Araguaína-TO., importância de **R\$ 1.200,00 – (HUM MIL E DUZENTOS REAIS)**, provenientes do pagamento de aluguel Comercial do imóvel situado à **Avenida 1º de janeiro, quadra 03, lotes 01 e 02, Condomínio, Edifício Palácio Das Acácias, loja 13, Centro, Araguaína-TO.**, referente ao período de 02/08/2020 a 01/09/2020.

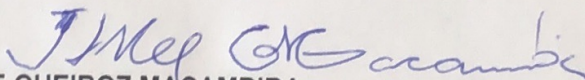
forma.

Por ser verdade, firmo o presente em duas vias de igual teor e

Araguaína-TO., 11 de agosto de 2.020.



**JURANDYR LIMA MACAMBIRA**  
CPF/MF sob nº 000.632.582-34



**GILCE DE QUEIROZ MACAMBIRA**  
CPF/MF sob nº 439.061.921-72